

Embora a visita técnica seja optativa, podendo a empresa optar por apresentar apenas termo de renúncia a mesma, **recomenda-se de forma incisiva** que todas as empresas interessadas **PARTICIPEM** da vistoria técnica prévia.

Os percentuais de desconto dado em cada item unitário do orçamento devem ser todos iguais e, iguais também, ao desconto total, sendo admitida pequenas variações devido a arredondamentos. Descontos variáveis significativos podem demandar posterior correção imposta pelo Município.

Apresentar preços unitários arredondados para duas casas após a virgula, ou seja, discriminados a um centavo de real.

A base de cálculo para o ISS é de 40%, sendo o percentual de ISS 3% (3% de 40%).

Caso se utilize a planilha modelo para preenchimento, essa já realiza os cálculos automaticamente.

A execução é, em toda situação e em qualquer caso, de plena responsabilidade da construtora, sendo resguardado ao Município de Manfrinópolis e ao SEDU/PARANACIDADE o direito de fiscalizar. A fiscalização poderá ser feita a qualquer tempo. Sendo admitida a posterior correção da orientação de um agente fiscalizador pelo outro.